

Bruxelas, 17 de junho de 2026
(OR. en)

9706/26
PV CONS 32
AGRI 418
PECHE 195
PARLNAT

PROJETO DE ATA
CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Agricultura e Pescas)
26 de maio de 2026

1. Adoção da ordem do dia

O Conselho adotou a ordem do dia que consta do documento 9141/26.

2. Aprovação dos pontos «A»

a) Lista de pontos não legislativos

9493/26 + COR 1

O Conselho adotou todos os pontos «A» da lista que consta do documento supra, incluindo todos os documentos COR e REV linguísticos apresentados para adoção.

As declarações referentes a estes pontos constam da adenda.

Atividades não legislativas

AGRICULTURA

3. Disponibilidade e acessibilidade dos adubos na UE – Apoiar os agricultores e promover sistemas alimentares resilientes

 8756/26

Troca de pontos de vista

O ponto 3 foi tratado juntamente com o ponto 5, alínea a).

O Conselho procedeu a uma troca de pontos de vista e tomou nota das informações prestadas pela Comissão sobre o seu plano de ação para os adubos.

4. Questões agrícolas relacionadas com o comércio

9396/26

Informações da Comissão

Troca de pontos de vista

Diversos

5. Agricultura

a) Comunicação sobre o Plano de Ação para os Adubos: parceria para assegurar a disponibilidade, a acessibilidade dos preços e a autonomia estratégica dos adubos produzidos na UE

 9437/26 + ADD 1

Informações da Comissão

O ponto 5, alínea a), foi tratado juntamente com o ponto 3.

- b) **Reunião dos diretores responsáveis pela política agrícola comum (Chipre, 28 a 30 de abril de 2026)**  9310/26
Informações da Presidência

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Presidência e das observações das delegações.

- c) **Situação sem precedentes na agricultura eslovaca causada pela seca extrema**  9301/26
Informações da Eslováquia

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Eslováquia e das observações das delegações.

- d) **A agricultura da UE sob enorme pressão – a UE tem de agir** *Informações da Áustria, França e Itália*  9389/26

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Áustria, pela França e pela Itália, e apoiadas pela Bulgária, pela Croácia, pela Finlândia, pela Grécia, pela Polónia, por Portugal, pela Roménia, pela Eslovénia e pela Espanha. Tomou igualmente nota das observações feitas pelas delegações.

- e) **Classificação da soja de acordo com a metodologia de alteração indireta do uso do solo: assegurar a coerência das políticas da UE e salvaguardar a produção interna de proteínas** *Informações da Áustria*  9325/26

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Áustria, apoiadas pela Hungria, pela Polónia e pela Roménia. O Conselho tomou igualmente nota das observações das delegações.

- f) **Persistência de uma situação difícil no setor do leite lituano** *Informações da Lituânia*  9300/26

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Lituânia e das observações das delegações.

- g) **Pedido de introdução de uma derrogação à regra N+2 no âmbito do plano estratégico da PAC para a agricultura e o desenvolvimento rural para o período 2023-2027**  9236/26
Informações da Bulgária

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Bulgária, apoiadas pela Chéquia, pela Eslováquia, pela Grécia, pela Hungria e pela Roménia. Tomou igualmente nota das observações das delegações.

- h) **Evitar a duplicação de critérios e indicadores e a introdução de limiares ou intervalos para a gestão sustentável das florestas**  9263/26
Informações da Suécia, Áustria, Finlândia, França, Alemanha, Itália, Letónia e Eslovénia

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Suécia, em nome da Alemanha, da Áustria, da Eslovénia, da Finlândia, da França, da Itália, da Letónia e da Suécia, e apoiadas pela Chéquia, pela Croácia, pela Eslováquia, pela Estónia, pelo Luxemburgo, por Portugal e pela Roménia. Tomou igualmente nota das observações feitas pelas delegações.

- i) **Reunião dos diretores-gerais com competências no domínio das Florestas (Pafos, 27 a 29 de abril de 2026)**  8859/26
Informações da Presidência

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Presidência e das observações das delegações.

Pescas

- j) **Apelo a uma abordagem conjunta para fazer face ao impacto dos predadores que se alimentam de peixe, em especial o corvo-marinho-de-faces-brancas**

 9449/1/26 REV 1

Informações da Chéquia

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Chéquia, apoiadas pela Croácia, pela Eslováquia, pela Estónia, pela Finlândia, pela Letónia, pela Polónia, pela Roménia e pela Suécia. Tomou igualmente nota das observações feitas pelas delegações.



Debate público proposto pela Presidência (artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho)
